
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Feriado Nacional o dia 21 de fevereiro de 2023 “Terça-Feira de Carnaval”.

Considerando que os festejos da semana carnavalesca, nesta cidade, se estendem até o meio-dia da quarta-feira de cinza do dia 22 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 17/02 (sexta-feira), 20/02 (segunda-feira de carnaval) e 22/02 (quarta-feira de Cinzas), para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:36FF6254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>